



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002/2023 do DEAER

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA
REDISTRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A UFSM**

O Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER) homologa e torna público o resultado final da chamada pública para redistribuição de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital n. 001/2023 do DEAER:

Área: ECONOMIA AGRÁRIA

| Nome | Pontuação final | Classificação |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------|
| João Augusto Rossi Borges | 239,5 pontos (aprovado) | 1º lugar |
| João Garibaldi Almeida Viana | 222,0 pontos (aprovado) | 2º lugar |
| Alessandra Troian | 212,5 pontos (aprovada) | 3º lugar |
| Fernanda Rodrigues Goulart Ferrigolo | 145,6 pontos (aprovada) | 4º lugar |
| Jeferson Tonin | 112,0 pontos (aprovado) | 5º lugar |
| Kleber Antolfato de Oliveira | 78 pontos (aprovado) | 6º lugar |

1. A classificação neste processo seletivo não assegura ao(à) servidor(a) o direito à redistribuição, mas apenas a expectativa de ser redistribuído(a), obedecendo-se à ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da UFSM, bem como à concordância do dirigente máximo da instituição de origem e à análise e publicação do ato pelo MEC.
2. Caso haja formalização de desistência da redistribuição por parte do(a) candidato(a) melhor classificado(a), a UFSM dará encaminhamento à redistribuição do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), se houver.
3. Caso a UFSM não seja comunicada quanto ao aceite da redistribuição pela instituição de origem do(a) servidor(a) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o envio do processo, o pedido será considerado como não autorizado, possibilitando à UFSM indicar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado ou, no caso de não existir, utilizar a vaga em concurso público de ingresso ou em outro processo seletivo de redistribuição ou em remoção de servidor do quadro da UFSM, a critério da administração.
4. Quando o processo for encaminhado ao MEC, o servidor não poderá estar afastado, em licença, cedido ou em exercício provisório em outro órgão.
5. O requerente que não tiver seu pedido de redistribuição deferido nos termos do presente edital terá seu processo encerrado no âmbito da UFSM.
6. O resultado do presente edital não resultará em formação de cadastro de reserva, ficando encerrada sua validade assim que a vaga ofertada seja preenchida.

Santa Maria, 21 de Julho de 2023.

Tonia Magali Moraes Brum

Chefe do Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER)

NUP: 23081.073126/2023-41

Prioridade: Normal

Processo de chamada pública para redistribuição docente

023.14 - Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|--|
| 17 | Edital de homologação do resultado de chamada pública para redistribuição (023.14) | Edital-de-homologacao-de-resultado.pdf |

Assinaturas

21/07/2023 12:33:10

TONIA MAGALI MORAES BRUM (Chefe Departamento)

03.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA E EXTENSÃO RURAL - DEAER



Código Verificador: 3002339

Código CRC: 2028795d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

